

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1240 de 14/11/97

**DECRETO Nº 9352/97
de 14 de novembro de 1997**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 767.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 767.000,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

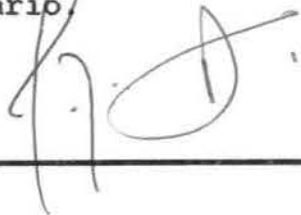
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza -	
	F.U.N.D.H.A.S.	
80.10-3211	Transferências Operacionais	767.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581031.4012	Subvenções/Auxílios a Distribuir	
50.10.4331	Auxílios para Despesas de Capital	267.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.10-4110	Obras e Instalações	500.000,00

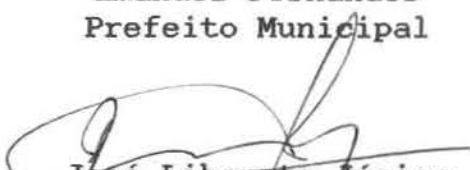
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Cont. do Decreto nº 9352/97 - fls. nº 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de novembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de
novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos